

# TRANSEXUALIDADE EM JOGO: A COMPREENSÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA A RESPEITO DE ATLETAS TRANSGÊNEROS NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS\*

Ricardo Izidoro Meira Fernandes\*\*

Isabela Casagrande Jeremias\*\*\*

**Resumo:** O atleta transexual é compreendido como aquele que não se adequa ao sexo biológico e passa a identificar-se conforme a sua identidade de gênero. Com a preocupação de que esses atletas teriam vantagens ou desvantagens sob atletas cisgêneros, este estudo buscou a compreensão dos profissionais da área da Educação Física sobre a presença de atletas transexuais nas competições esportivas oficiais, o conhecimento das regras estabelecidas pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) para a participação e a abordagem do tema durante a graduação. A amostra contou com treze profissionais de Educação Física egressos no ano de 2018. Pode-se obter como resultado, de que os profissionais possuem pouco conhecimento sobre a temática e de que houve pouca abordagem do assunto na graduação. Os mesmos compreendem como importante o estudo do tema e na sua maioria concordam com as regras estabelecidas pelo COI.

**Palavras-chave:** Transexualidade no esporte. Atletas transexuais. Atletas transgêneros. Educação Física.

**Abstract:** The transsexual athlete is the one who doesn't fit in the biological sex and becomes identified according to their gender identity. Concerning that these athletes would have advantages or disadvantages over cisgender athletes, this study searched for the understanding of Physical Education professionals about the presence of transsexual athletes in official sports competitions, the knowledge of the rules established by the International Olympic Committee (IOC) for the participation and approach of the theme during the graduation. The sample had thirteen Physical Education professionals graduating in 2018. It can be obtained as a result, that they have little knowledge about the subject and that there was little approach to the subject in undergraduate. They understand how important the study of the theme is and mostly agree with the rules established by the IOC.

**Keywords:** Transsexuality in sport. Transsexual athletes. Transgender athletes. Physical Education.

## 1. INTRODUÇÃO

A transexualidade é conceituada como a aprendizagem de um novo papel sexual, onde o sujeito pode realizar a transição de gênero do feminino para o masculino ou vice-

---

\*Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Educação Física – Bacharelado da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel.

\*\*Acadêmico de Educação Física – Bacharelado da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. E-mail: ricardodosol@gmail.com

\*\*\*Orientadora, graduada em Farmácia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense, mestre em Ciências da Saúde pela Universidade do Extremo Sul Catarinense e doutora em Ciências Médicas pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Professora Titular na Universidade do Sul de Santa Catarina.

versa, por meio de terapia hormonal e/ou cirurgia de redesignação sexual (STRATTON; HAYES, 2011). Desta forma, pessoas transexuais são caracterizadas por um sentimento intenso de não pertencimento ao sexo biológico, “sem a manifestação de distúrbios delirantes e sem bases orgânicas” (CASTEL, 2001, p. 77).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) divulgou em 2018 a nova Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID 11. Nesta edição, a transexualidade deixou de ser entendida como um transtorno de identidade, ou seja, como uma psicopatologia e passou a ser considerada apenas uma incongruência de gênero, mantendo-a na classificação como condição de saúde sexual que requer cuidados.

O termo transexual abre diversas possibilidades para se referir aos sujeitos que transcendem as fronteiras convencionais de gênero. Neste trabalho nos referimos aos atletas que não se identificam com o sexo biológico e passam a identificar-se com a sua identidade de gênero (COI, 2015).

Em sua tese de doutorado, Silveira (2013) discorre a respeito da discussão e formulação de políticas para a participação de atletas transexuais. A autora aponta que na Declaração de Estocolmo, formulada em 28 de outubro de 2003 pelo COI, foram elaboradas algumas regras para a competição de pessoas não sustentadas pelo sexo de nascimento. Entre as regras definidas destaca-se que:

para poderem competir, os atletas deverão cumprir todo o processo de transição de gênero: todas as mudanças físicas devem estar completas, ou seja, a cirurgia de troca de sexo deve estar finalizada – interna e externamente. Além disso, o tempo de terapia hormonal de pelo menos 2 anos após a remoção das gônadas deve ser cumprido (segundo os especialistas esse período servirá para neutralizar qualquer vantagem em competições esportivas) e deverão estar legalmente reconhecidos antes da qualificação para os Jogos (2013, p. 133).

Porém, em novembro de 2015 o COI atualiza suas normas, entendendo que as intervenções cirúrgicas não são necessárias para preservar a concorrência leal e pode ser inconsistente com o desenvolvimento da legislação e noções de direitos humanos. A preocupação do COI é de que há lugares onde a lei não reconhece a autonomia da identidade de gênero, logo esses atletas poderiam ser excluídos do esporte (COI, 2015).

Quanto aos exames que comprovam os padrões considerados verdadeiramente femininos, as regras se mantêm de acordo com a normatização de 2003. Já os atletas que transitaram do feminino para o masculino, são elegíveis para competir nas categorias masculinas sem restrições (COI, 2015).

Teetzel (2006) em sua pesquisa, contextualiza que a primeira atleta transexual a ganhar destaque internacional e lutar pelos direitos transexuais foi Renee Richards. Ela não

foi a primeira a enfrentar dificuldades no esporte por causa de sua identidade de gênero, pessoas hermafroditas e mulheres que possuíam o cromossomo Y já tiveram seus direitos de competição cassados. Na década de 1970, a atleta obteve permissão da Federação de Tênis dos Estados Unidos para participar das competições femininas após a redesignação sexual.

Vianna e Lovisolo (2011, p. 294) consideram que “o esporte é um meio importante de socialização por conseguir atingir valores como coletivismo, amizade e solidariedade, que são relevantes para vencer as agruras da pobreza”. De acordo com Reisner e colaboradores (2016) os indicadores de saúde da população trans apontam graves níveis de saúde mental, pobreza, uso de drogas ilícitas e prostituição. Essas condições são explicadas justamente pela exclusão dessas pessoas nos meios civis comuns de cidadania e pelo abandono parental.

Camargo e Kessler (2017) entendem que é cada vez mais comum o aparecimento de corpos dissonantes no meio esportivo. O profissional de Educação Física, precisa se informar a respeito das regras que validam a participação e fomentar discussões sobre sujeitos com corpos transformados, para poder melhor atender as demandas da sociedade.

A transexualidade é um fenômeno que vem ganhando diversas discussões e viabilizando pesquisas nas áreas das Ciências Sociais e das Ciências da Saúde. Embora possa ser reconhecida em diferentes pessoas na sociedade, ainda é um tema polêmico e que gera debates intensos por parte da comunidade científica e pelo senso comum.

## **2. OBJETIVO**

Este estudo tem como objetivo verificar o conhecimento dos profissionais egressos do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL, Campus Tubarão, turma de 2018), sobre atletas transexuais nas competições esportivas oficiais.

### **2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

(1) Identificar o conhecimento do profissional de Educação Física acerca das normas do Comitê Olímpico Internacional (COI); (2) Verificar o conhecimento do profissional de Educação física sobre a participação do atleta transgênero nas competições esportivas e (3) Averiguar se o profissional de Educação Física teve acesso a abordagem do tema durante a sua graduação, tão como algumas especificidades das normas vigentes.

### **3. METODOLOGIA**

Esta pesquisa é um estudo de campo descritivo quantitativo de corte transversal e tem como amostra 13 participantes, correspondendo 06 homens (46%) e 07 mulheres (54%) com faixa etária entre 22 e 38 anos de idade, sendo a média 25 anos. Os participantes foram selecionados a partir da solicitação dos egressos no ano de 2018 à coordenação do curso de Educação Física da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, sendo a única diferença os semestres de conclusão. A amostra deveria ser de 23 participantes, porém não foi possível coletar dos demais, pois não aceitaram fazer parte da pesquisa a tempo.

Com a devida avaliação e autorização do Comitê de Ética (parecer 3.352.506), a amostra foi contatada e convidada a fazer parte deste estudo. Após assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), responderam um questionário, o qual foi elaborado com o propósito de averiguar o conhecimento da participação de atletas transexuais nas competições esportivas oficiais.

Os critérios de inclusão neste estudo, equivalem a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e ter concluído o curso de Educação Física na Universidade do Sul de Santa Catarina – Campus Tubarão/SC no ano de 2018. O critério inicial de exclusão era o não preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, porém, não houve nenhuma eliminação da amostra pesquisada.

Os dados obtidos a partir da aplicação dos questionários, foram transcritos para o programa Microsoft Office Excel 2013, onde passaram por pré-codificação para computação e análise. As informações foram sistematizadas em tabelas, seguindo a sequência e arranjo das variáveis em estudo. Foram selecionados artigos e documentos oficiais (COI e OMS) publicados entre os anos de 2003 a 2019.

### **4. RESULTADOS**

Após a análise e levantamento dos dados obtidos pela aplicação do questionário formulado para a realização desta pesquisa, constataram-se os resultados descritos abaixo, os quais servirão de base para as futuras discussões.

A respeito de como os participantes compreendem os atletas transexuais, 69% responderam que o atleta transexual é aquele que passou por intervenção cirúrgica e tratamento hormonal, 8% responderam ser aquele atleta que se identifica com o gênero oposto definido no nascimento e 23% preferiram não responder.

Tabela 1 – A compreensão dos participantes acerca da definição de atletas transexuais.

| <b>VARIÁVEL</b>   | <b>PORCENTAGEM</b> |
|---|--------------------|
| Aquele que passou por intervenção cirúrgica e tratamento hormonal.  | 69%                |
| Aquele atleta que se sente pertencente ao sexo oposto, mas não necessariamente passou por intervenção cirúrgica e hormonal. | 8%                 |
| Prefiro não responder.  | 23%                |

Fonte: Dados analisados pelo autor, 2019.

A segunda questão pedia para o pesquisado escrever três palavras que eram evocadas ao falar sobre atleta transexual, sendo as que mais apareceram: igualdade, hormônios, polêmica, etc. Faz-se necessário colocar que uma entrevistada não respondeu e outra preencheu apenas duas das três palavras solicitadas.

Tabela 2 – Palavras evocadas ao deparar-se com atletas transexuais

| <b>PALAVRAS</b> | <b>QUANTAS VEZES</b> | <b>FEMININO</b> | <b>MASCULINO</b> |
|-----------------|----------------------|-----------------|------------------|
| Igualdade       | 5                    | 4               | 1                |
| Hormônios       | 4                    | 2               | 2                |
| Polêmica        | 3                    | 1               | 2                |
| Força           | 3                    | 0               | 3                |
| Desvantagem     | 3                    | 0               | 3                |
| Estudo          | 3                    | 2               | 1                |
| Coragem         | 2                    | 0               | 2                |
| Participação    | 2                    | 0               | 2                |
| Raridade        | 2                    | 1               | 1                |
| Determinação    | 1                    | 1               | 0                |
| Direitos        | 1                    | 1               | 0                |
| Esperança       | 1                    | 1               | 0                |
| Treinamento     | 1                    | 1               | 0                |
| Cirurgia        | 1                    | 1               | 0                |
| Outras          | 3                    | 2               | 1                |

Fonte: Dados analisados pelo próprio autor, 2019.

Sobre o conhecimento de uma norma que regulamenta a participação de atletas transgêneros nas competições olímpicas oficiais, 100% disseram desconhecer.

Tabela 3 – Conhecimento das normas do COI para a participação de atletas transexuais nas competições olímpicas.

| <b>VARIÁVEL</b>        | <b>PORCENTAGEM</b> |
|------------------------|--------------------|
| Sim, conheço.          | 0%                 |
| Não, desconheço.       | 100%               |
| Prefiro não responder. | 0%                 |

Fonte: Dados analisados pelo próprio autor, 2019.

Sobre o entendimento das regras do COI de 2003 para a participação dos atletas transexuais, 92% avaliaram seu conhecimento como ruim, enquanto 8% consideram possuir um bom conhecimento das normas.

Tabela 4 – Entendimento das normas do COI de 2003 para a participação de atletas transexuais nas competições olímpicas.

| <b>VARIÁVEL</b>                            | <b>PORCENTAGEM</b> |
|--|--------------------|
| Bom, conheço as regras.                    | 8%                 |
| Razoável, conheço razoavelmente as regras. | 0%                 |
| Ruim, não conheço as regras.               | 92%                |

Fonte: Dados analisados pelo próprio autor, 2019.

Unanimemente, 100% consideram a abordagem durante a graduação importante, conforme descrito na tabela abaixo.

Tabela 5 – A importância da temática durante a graduação.

| <b>VARIÁVEL</b>        | <b>PORCENTAGEM</b> |
|------------------------|--------------------|
| Sim, acho importante.  | 100%               |
| Acho pouco importante. | 0%                 |
| Não acho importante.   | 0%                 |

Fonte: Dados analisados pelo próprio autor, 2019.

A partir da análise dos dados, 77% disseram que o assunto não foi abordado durante a graduação e 23% pouco abordado.

Tabela 6 – A abordagem do tema durante a graduação. (continuação)

| <b>VARIÁVEL</b>    | <b>PORCENTAGEM</b> |
|--------------------|--------------------|
| Sim, foi abordada. | 0%                 |

Tabela 6 – A abordagem do tema durante a graduação.

(conclusão)

| <b>VARIÁVEL</b>        | <b>PORCENTAGEM</b> |
|------------------------|--------------------|
| Pouco abordada.        | 23%                |
| Nenhum pouco abordada. | 77%                |

Fonte: Dados analisados pelo próprio autor, 2019.

Sobre a abordagem das normas do COI para a participação de atletas transexuais como requisito para a formação em Educação Física, 8% tiveram contato com o assunto, 15% de que foram pouco abordadas e 77% não tiveram acesso à discussão durante a graduação.

Tabela 7 – Abordagem das normas para a participação de atletas trans durante a graduação.

| <b>VARIÁVEL</b>         | <b>PORCENTAGEM</b> |
|-------------------------|--------------------|
| Sim, foram abordadas.   | 8%                 |
| Pouco abordadas.        | 15%                |
| Nenhum pouco abordadas. | 77%                |

Fonte: Dados analisados pelo próprio autor, 2019.

Os profissionais sendo questionados sobre a regra que estabelece qual o padrão para a participação das atletas que transitaram do masculino para o feminino, 46% disseram concordar, dissonando de 38% que não concordam e 16% que preferiram não responder.

Tabela 8 – Concordância das normas para a participação de atletas transexuais nas competições olímpicas oficiais.

| <b>VARIÁVEL</b>        | <b>PORCENTAGEM</b> |
|------------------------|--------------------|
| Sim, concordo.         | 46%                |
| Não, discordo.         | 38%                |
| Prefiro não responder. | 16%                |

Fonte: Dados analisados pelo próprio autor, 2019.

Quando questionados se atletas que passaram do masculino para o feminino antes da puberdade, não teriam influência da descarga hormonal masculina na sua formação de músculos, 46% disseram estar coerente, 46% parcialmente coerente e 8% de que não estava coerente.

Tabela 9 – A descarga masculina na formação de músculos em atletas que transitaram do masculino para o feminino antes da puberdade.

| <b>VARIÁVEL</b>        | <b>PORCENTAGEM</b> |
|------------------------|--------------------|
| Sim, está coerente.    | 46%                |
| Parcialmente coerente. | 46%                |
| Não está coerente.     | 8%                 |

Fonte: Dados analisados pelo próprio autor, 2019.

Sobre a regra estabelecida pelo COI em 2003 acerca dos atletas que transitaram do feminino para o masculino e se estariam elegíveis para as competições, 38% concordam, 54% concordam parcialmente e 8% discordam.

Tabela 10 – Concordância da regra de 2003 para a participação de atletas que transitaram do feminino para o masculino.

| <b>VARIÁVEL</b>        | <b>PORCENTAGEM</b> |
|------------------------|--------------------|
| Sim, concordo.         | 38%                |
| Concordo parcialmente. | 54%                |
| Não concordo.          | 8%                 |

Fonte: Dados analisados pelo próprio autor, 2019.

Solicitado para se posicionarem como profissionais da área sobre a participação de atletas transexuais em competições esportivas, 46% concordam com a participação, 31% parcialmente, mas com ressalvas, 8% não concordam e 15% preferiram ou não foram capazes de responder.

Tabela 11 – Participação de atletas transexuais nas competições olímpicas oficiais.

| <b>VARIÁVEL</b>                       | <b>PORCENTAGEM</b> |
|---------------------------------------|--------------------|
| Sim.                                  | 46%                |
| Parcialmente concordo.                | 31%                |
| Não.                                  | 8%                 |
| Não sou capaz ou não quero responder. | 15%                |

Fonte: Dados analisados pelo próprio autor, 2019.

## **5. DISCUSSÃO**

Partindo do princípio de Castel (2019) de que a transexualidade é um fenômeno exclusivamente contemporâneo, surge o interesse em investigar a compreensão dos

profissionais da Educação Física a respeito da presença de atletas transexuais nos espaços esportivos. Essa argumentação é sustentada teoricamente e contextualizada com os resultados advindos da aplicação do questionário.

Quanto a análise dos resultados obtidos na pesquisa, observa-se uma amostra onde a maior parte dos profissionais (69%), entendem que atleta transexual é aquele que passou por intervenção cirúrgica e tratamento hormonal, estando de acordo com a normativa postulada pelo COI em 2003. Já 8% entendem que o atleta transexual é aquele que se sente pertencente ao sexo oposto do seu nascimento e passa a identificar-se com a sua identidade de gênero, estando assim, em concordância com a atualização das normas pelo COI em 2015, onde vetam a exigência de redesignação sexual (COI, 2015).

Possivelmente por não terem acesso aos estudos do tema durante a graduação, um percentual de 23% preferiram não responder a questão por tratar-se de um tema polêmico e de alta complexidade. Serrano, Caminha e Gomes entendem que:

a Educação Física ainda não consolidou seus estudos dentro da temática de gênero, apesar da sua necessidade de dialogar com todos os seguimentos sociais e da importância que esses estudos vem assumindo no meio acadêmico. Reforçando esse argumento, enquanto pesquisadores da área de gênero já tocaram na participação de atletas transexuais em Olimpíadas, estudos na área da Educação Física ainda são escassos (2017, p. 1121).

Em contrapartida, a maioria dos pesquisados (77%) responderam essa questão, visto que as discussões de gênero e esporte estiveram em destaque na mídia nos últimos anos. No Brasil, a questão da transexualidade dentro das quadras esportivas foi intensivamente evidenciada com o caso da atleta Tiffany Abreu a partir do ano de 2017 (PRADO; NOGUEIRA, 2018).

Uma das formas que esse trabalho buscou para averiguar o entendimento do profissional de Educação Física, foi a solicitação de três palavras evocadas a partir da temática da transexualidade no esporte. As palavras que mais apareceram foram: igualdade, hormônios, polêmica, força, desvantagem, estudo, coragem e participação. Vale ressaltar que esse estudo não se compromete em analisar a construção de sentido atribuído a essas palavras.

A palavra que mais apareceu foi “igualdade”, sendo citada cinco vezes e quatro delas por mulheres, o que nos leva a pensar que pelo menos para as mulheres da pesquisa, deve haver igualdade para atletas transexuais e isso se evidencia pelo resultado de 46% que concordam e 31% que parcialmente concordam com a participação de transgêneros nas competições esportivas oficiais. Na Carta Olímpica (2011) um dos Princípios Fundamentais

do Olimpismo é de encorajar e apoiar a aplicação do princípio da igualdade entre homens e mulheres.

A segunda palavra mais recorrente foi “hormônio”, citada quatro vezes, duas por homens e outras duas por mulheres, o que nos leva a supor que o profissional de Educação Física sabe que a diferença hormonal entre sexos masculinos e femininos corroboram para mudanças significativas, principalmente no que se refere a força física e potência muscular. Os estudos de Janssen et al (2000) nos mostram que os homens possuem 36% mais massa muscular do que as mulheres. Outras pesquisas demonstram esse aumento significativo da massa muscular no homem em relação a mulher, como evidenciado por Haizlip et al (2015) e Miller et al (1993).

As palavras “força” e “polêmica” foram citadas três vezes pelos sujeitos da pesquisa. A partir disso, percebe-se que a maior parte das discussões sobre essa temática retomam a noção de que haveria alguma vantagem na formação morfofisiológica que o atleta possui antes ou mesmo depois da terapia hormonal, ou seja, do possível melhor desempenho em atletas que transitaram do sexo masculino para o feminino nas categorias femininas de esporte.

O COI (2015) determina quatro quesitos para aqueles atletas que fazem a transição do masculino para o feminino estarem elegíveis nas competições, sendo eles: (1) atleta que declarou sua identidade de gênero feminina, a qual não deve ser alterada por um período mínimo de quatro anos, (2) deve demonstrar que seu nível total de testosterona esteve abaixo de 10 nmol/L de sangue por pelo menos 12 meses antes da sua primeira competição, (3) o nível de testosterona deve permanecer abaixo de 10 nmol/L de sangue durante o período de elegibilidade desejada para competir na categoria feminina e (4) essas condições podem ser monitoradas por exames e testagens.

Referente ao conhecimento sobre as normas para a participação dos atletas transgêneros nas competições esportivas, 100% responderam não ter conhecimento acerca das mesmas e 77% responderam não ter a abordagem do assunto durante a graduação. Esses dados são representativos e reforçam o argumento de que a Educação Física, “não consolidou seus estudos acerca da temática, o que seria de fundamental importância, tendo em vista que é uma das áreas na qual seus/suas profissionais serão fundamentais para debater e desmistificar a forma como se trata a transexualidade” (PRADO, NOGUEIRA, 2018, p. 69).

Teve discordância de resposta envolvendo um pesquisado (8%), o mesmo diz não conhecer as regras, porém avalia seu conhecimento como bom. Em decorrência disso, questiona-se como pode possuir determinado saber sem ao menos conhecê-lo? O

conhecimento se dá a partir da apropriação da informação. Outros 92% dos pesquisados, avaliam seu conhecimento como ruim a respeito das regras vigentes. Esse dado levantado pode servir de alerta ao corpo docente de Educação Física, visto que há uma (de)formação do assunto nos egressos do curso.

Outro dado que deve ser aqui discutido é de que 100% dos participantes responderam achar importante a abordagem da temática durante a graduação, o que leva a entender que o profissional de Educação Física tem interesse nas discussões sobre gênero e sexualidade, pois são assuntos que perpassam suas áreas de atuação. Um dos meios viabilizadores de produção deste saber, é estruturar disciplinas no curso que discutam estes assuntos, pois conforme a compreensão de Prado e Nogueira (2018, p. 68) “tais discussões passam a ser direcionadas por achismos, senso comum e juízos de valores que de uma forma clara defendem a norma heterossocial que estrutura nossas relações”. Por outro lado, entende-se a limitação das instituições em abordarem todos os assuntos para a formação acadêmica, visto que não seria possível com as determinadas horas curriculares. Cabe ao profissional de Educação Física atualizar seu conhecimento com formações continuadas na área de interesse.

Ao serem questionados sobre a abordagem da transexualidade no esporte durante a graduação, 77% responderam não ter acesso ao assunto e 23% de que foi pouco abordado. A partir dos resultados, percebe-se que estudar e debater essa problemática na graduação se faz necessário, pois “a questão trans no esporte de rendimento brasileiro ainda se mostra recente, evidenciando lacunas no processo de produção de conhecimento na área da Educação Física e Esportes” (PRADO, NOGUEIRA, 2018, p. 63).

Em 2003 o COI estabeleceu que dois anos após a transição de gênero e estando com os padrões hormonais verdadeiramente femininos, a atleta estaria apta a participar das competições. Com a atualização das normas em 2015, o entendimento se mantém, onde a atleta deve demonstrar que seu nível de testosterona esteve abaixo de 10 nmol/L antes e durante a elegibilidade para as competições. Ao serem questionados, 46% disseram estar de acordo com a regra, 38% discordaram e 16% preferiram não responder. Em torno desta questão, há um discurso de possível vantagem das atletas que transitaram do masculino para o feminino sob as demais competidoras cisgêneros, porém os estudos que possuímos hoje, apresentam evidências de que esse argumento é refutável pela ciência. Grespan e Goellner em seus estudos de gênero e atletas transexuais, teorizam que:

a mulher transexual é uma mulher que, no processo de resignificação, ingere bloqueio de hormônios (testosterona), ou seja, ela tem menos testosterona em seu organismo do que as suas concorrentes, demandando maior treinamento para manter a massa muscular e a força do que uma atleta mulher nascida fêmea (2014, p. 1268).

Neste aspecto, torna-se importante pontuar que Prado e Nogueira (2018) entendem que não há legitimidade científica presente em tais argumentos e supõe que esta concepção de vantagem demonstra ainda mais a transfobia no cenário dos esportes. Grespan e Goellner (2014, p. 1279), partem do mesmo princípio, de que a aversão aos atletas transexuais se manifesta “em situações nas quais a linearidade corpo, gênero, sexo e desejo, é desconstruída, seja no campo do esporte, seja fora dele.”

Ao contrário do que é postulado pelo senso comum, uma atleta que transita do sexo masculino para o feminino possui desvantagens comparada a mulheres cisgêneros, pois quanto maior for seu corpo, mais força precisará para movê-lo. Coelho et al (2018, p. 53) compreendem que atletas transexuais “perdem sua força consideravelmente por conta das intervenções clínicas de feminilização, com isso lidam com corpos hipoteticamente mais robustos, porém mais fracos.”

O COI também estabelece que a atleta que passa pela transição do masculino para feminino antes da puberdade, conseqüentemente, não tem influência da descarga hormonal masculina na sua formação de músculos, estando apta para participar das competições em categorias femininas. Ao serem questionados, 46% da amostra responderam achar a norma coerente, 46% concordaram parcialmente e 08% consideraram incoerente. Esta regra está sustentada através do entendimento de especialistas da Associação Internacional de Federações de Atletismo (IAAF) de que “a puberdade masculina demarcaria uma influência da testosterona que poderia, em tese, ser de grande importância, mesmo depois de uma mudança para o sexo feminino” (SILVEIRA, 2013, p. 132).

Quando questionados sobre o atleta que transitou do gênero feminino para masculino, conforme as normas do COI de 2003, se estaria elegível para as categorias masculinas, 38% concordam com a normativa, 54% concordam parcialmente e 08% não concordam. Neste aspecto, não caberia o argumento de vantagem e sim de uma possível desvantagem em comparação aos homens cisgêneros. A discrepância nas respostas é sustentada por Prado e Nogueira (2018), pois enfatizam a falta de publicações acadêmicas que discutam o tema e inclusive titulam o último capítulo do artigo de (In)conclusão, demonstrando assim, a tamanha carência de produção científica. Outro ponto pertinente para esse quesito, é de que:

a discussão quando paira sobre a elegibilidade de um atleta trans de mulher para homem (M-H) é bem menos polemizada pelo fato de que: mesmo com a realização da TH [terapia hormonal] objetivando estabilizar os níveis de testosterona equiparando-os a de um homem, entende-se que é bem mais improvável que este atleta alcance o desempenho de um atleta homem e cisgênero, isso justifica as normas mais brandas submetidas a este grupo (COELHO et al, 2018, p. 50).

Ao solicitar uma posição enquanto profissionais da área da Educação Física, se concordam com a participação de atletas transexuais em categorias do gênero escolhido após a adequação dos requisitos exigidos pelo COI, 46% responderam que sim, 31% concordam parcialmente e 15% preferiram não responder. A partir desses dados, pode-se pensar que a maioria dos pesquisados entendem o esporte como viabilizador da inclusão e conforme discorre Coelho et al (2018, p. 29):

no intuito de equilibrar as desigualdades impostas aos indivíduos transgêneros, o esporte se manifesta como um excelente recurso auxiliador na inclusão e despatologização daqueles que sofrem por tais adversidades, bem como exerce a promoção de sua visibilidade e melhora na qualidade de vida.

Aos que preferiram não responder, levanta-se algumas hipóteses: (1) não terem respondido com receio de parecerem transfóbicos, (2) não possuírem conhecimento suficiente para o posicionamento e (3) pela falta de trabalhos acadêmicos dentro da área. Tudo isso nos leva para o ponto central que concerne esta pesquisa e fundamenta-se através de Coelho et al (2018, p. 29) de que “ainda são escassos os estudos na literatura os quais dizem respeito às reais condições de desempenho e a fisiologia de um atleta trans, isso levanta a discussão sobre a legitimidade deste grupo em competições desportivas.”

É importante pontuar que o COI (2015) compreende que é necessário, na medida do possível, que atletas transexuais não sejam excluídos das competições esportivas, visto que o principal objetivo do esporte é a garantia de justiça. O Comitê salienta também, que as diretrizes atualizadas em 2015, são um documento vivo – os quais estão e serão sujeitos a revisão teórica e científica a partir do desenvolvimento da ciência.

## **6. CONCLUSÃO**

No presente trabalho, pode-se concluir que o profissional de Educação Física não teve suficientemente o tema abordado durante a graduação, em decorrência da falta de conteúdo científico produzido pelas áreas da saúde, em especial ao que se refere a fisiologia e bases orgânicas. Grande parte das pesquisas de hoje são das ciências humanas e sociais, as quais se comprometem em compreender esse novo fenômeno cultural que é a transexualidade.

Os dados mencionados e aqui discutidos, nos concluem que, os pesquisados demonstraram concordar majoritariamente tanto a respeito das normativas vigentes do COI para a participação de atletas transexuais em competições esportivas, quanto a importância da abordagem na graduação. Os índices nos levam a acreditar que o profissional de Educação

Física almeja participar mais ativamente das discussões sobre sexualidade e esporte.

Contudo, cabe a reflexão de que se os profissionais pesquisados não tiveram o assunto nas grades curriculares do curso durante a sua formação e desconhecem as diretrizes que regulamentam a participação desta população nas competições esportivas, suas concordâncias e discordâncias são pautadas, muitas vezes, por suas próprias crenças, ideologia e julgamento, portanto, por senso comum.

Assim como outros autores, pode-se concluir a necessidade de estudos e novas perspectivas sobre o tema e sugere-se que esses dados coletados possam contribuir para eventuais pesquisas e estudos que venham fazer uma tentativa de combate ao sofrimento causado pela marginalização de transexuais e/ou daqueles que, de alguma forma, diferem dos padrões heteronormativos, os quais são predominantes no ambiente esportivo.

## REFERÊNCIAS

- CAMARGO, Wagner Xavier; KESSLER, Cláudia Samuel. Além do masculino/feminino: gênero, sexualidade, tecnologia e performance no esporte sob perspectiva crítica. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 191-225, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v23n47/0104-7183-ha-23-47-0191.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2019.
- CASTEL, Pierre-Henri. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do "fenômeno transexual". **Revista Brasileira de História**: São Paulo, v. 21, n. 41, p. 77-111, 2001. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882001000200005>>. Acesso em: 01 out. 2019.
- COELHO, Rafael Torres et al. Atletas transgêneros: tabu, representatividade, minorias e ciências do esporte. **Revista de Trabalhos Acadêmicos Universo**: São Gonçalo, v. 3, n. 5, p. 29-58, 2018. Disponível em: <[revista.universo.edu.br/indextrabalhosacademicossaogoncalo](http://revista.universo.edu.br/indextrabalhosacademicossaogoncalo)>. Acesso em: 01 out 2019.
- COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL. **Carta Olímpica**. Ed. Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, 2011.
- FELDMAN, Jamie; BOCKTING, Walter. Transgender health. **Minnesota Medicine**: v. 86, n. 7, p. 25-32, 2003. Disponível em: <[www.researchgate.net/publication/100transgenderhealth](http://www.researchgate.net/publication/100transgenderhealth)>. Acesso em: 01 out. 2019.
- GRESPLAN, Carla Lisbôa; GOELLNER, Silvana Vilodre. Fallon Fox: um corpo *queer* no octógono. **Movimento**, Porto Alegre, v. 20, n. 4, p. 1265-1282, 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/116117/000954901.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 01 out. 2019.
- HAIZLIP, K. M.; Harrison, B. C.; Leinwand, L. A. Sex-based differences in skeletal muscle kinetics and fiber-type composition. **Physiology (Bethesda)**, v. 30, n. 1, p. 30-39, 2015. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/2555915>>. Acesso em: 01 out. 2019.
- INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE. **IOC Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism**. IOC, 2015. Disponível em: <[https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions\\_PDFfiles/Medical\\_commission/2015-11\\_ioc\\_consensus\\_meeting\\_on\\_sex\\_reassignment\\_and\\_hyperandrogenism-en.pdf](https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf)>. Acesso em: 25 out. 2019.
- JANSSEN, Ian et al. Skeletal muscle mass and distribution in 468 men and women aged 18–88 years. **Journal of Applied Physiology**, v. 89, n. 1, p. 81-88, 2000. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/10904038>>. Acesso em: 01 out. 2019.
- MILLER, Andrea Elizabeth Jane et al. Gender differences in strength and muscle fiber characteristics. **European Journal of Applied Physiology and Occupational Physiology**, v. 66, n. 3, p. 254-262, 1993. Disponível em: <<https://macsphere.ca/millerandrea199.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2019.
- PRADO, Vagner Matias do; NOGUEIRA, Alessandra Gullo A. Transexualidade e esporte: o caso Tiffany Abreu em “jogo”. **Revista Eletrônica Interações Sociais**, v. 2, n. 1, p. 60-72,

2018. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/reis/article/download/8055/5412>>. Acesso em: 01 out. 2019.

REISNER, Sari L. et al. Global health burden and needs of transgender populations: a review. **The Lancet**, v. 388, n. 10042, p. 412-436, 2016. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27323919>>. Acesso em: 01 out. 2019.

SERRANO, Jéssica Leite; CAMINHA, Iraquitan de Oliveira; GOMES, Isabelle Sena. Transexualidade e educação física: uma revisão sistemática de periódicos das ciências da saúde. **Movimento**, v. 23, n. 3, p. 1119, 2017. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/1153/115352985025/>>. Acesso em: 01 out. 2019.

SILVEIRA, Viviane Teixeira. **Tecnologias e a mulher atleta: novas possibilidades de corpos e sexualidades no esporte contemporâneo**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Florianópolis, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/106975>>. Acesso em: 01 out. 2019.

STRATTON, Peter; HAYES, Nicky. **Dicionário de Psicologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

TEETZEL, Sarah. On transgendered athletes, fairness and doping: An international challenge. **Sport in Society**: v. 9, n. 2, p. 227-251, 2006. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17430430500049>>. Acesso em: 01 out. 2019.

VIANNA, José Antonio; LOVISOLO, Hugo Rodolfo. A inclusão social através do esporte: a percepção dos educadores. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**: São Paulo, v. 25, n. 2, p. 285-296, 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S180755092011000>>. Acesso em: 01 out. 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **ICD 11 – Classifying disease to map the way we live and die**. WHO, 2018. Disponível em: <<https://www.afro.who.int/news/icd-11-classifying-disease-map-way-we-live-and-die>>. Acesso em: 01 out. 2019.